



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE

CEP 38.625-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



REQUERIMENTO Nº 134 / 1997.

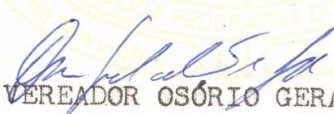
Exmo. Sr. Presidente da Comissão de Serviços e Obras Públicas Municipais.

OSÓRIO GERALDO, designado relator do Projeto' de Lei Complementar nº001/1997, de autoria do Prefeito Municipal vem a respeitável presença de V.Exa., requerer nos termos do parágrafo 3º do art.139, do Regimento Interno, a prorrogação, por dois dias, do prazo de que dispõe para emissão de parecer, considerando a complexidade da matéria.

Termos em que,

Peço e Espero Deferimento.

Cabeceira Grande (MG), 02 de setembro de 1997.


VEREADOR OSÓRIO GERALDO

Câmara Municipal de Cabeceira Grande	
Protocolado no Livro próprio às folhas	
0011	sob o nº 0218
às 14:00	Horas
Cabec. Grande - MG	02/09/97
